



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



## TERMO ADITIVO III Referente ao contrato nº 019/2022

Pelo presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviço nº 019/2022, originário da **Tomada de Preços nº 001/2022**, que trata da contratação, pelo regime de empreitada global (fornecimento de material e mão de obra), para execução de obra de revitalização da quadra esportiva da Praça da Bandeira, neste município, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária/proposta comercial, cronograma físico-financeiro, cronograma PLE e projetos, anexos ao processo, no município de Taquari, RS, conforme contrato firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a empresa **DAMMANN CONSTRUTORA E URBANIZADORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.948.608/0001-54, com sede à Rua Major Bandeira, nº. 461, Sala 02, Bairro Allessgut, no Município de Teutônia/RS, neste ato representada por Eligia Wink Dammann, inscrita no cadastro de pessoas físicas sob o nº 890.004.040-53, com base em justificativa e no Parecer Jurídico nº 212/2023, exarado pela Procuradoria Jurídica, devidamente ratificado pela autoridade superior, acrescenta à Cláusula IV, que trata “DO PRAZO DE ENTREGA”, do referido contrato, no item “IV.1”, prazo para conclusão das obras e serviços, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescentada à Cláusula IV - DO PRAZO DE ENTREGA, no item “IV.1”, o prazo de mais **90 (noventa) dias**, a contar de 20 de março de 2023, para a conclusão das obras e serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 17 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS  
Contratante

DAMMANN CONSTRUTORA E URBANIZADORA EIRELI  
Contratado

Fiscal - Anuente

TESTEMUNHAS:

